

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 53709837

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de munições químicas e não letais, conforme especificações constantes no Anexo I do Contrato 019/2011.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial e terá duração de 12 (Doze) meses.

VALOR DO CONTRATO: O valor será de R\$ 1.559.940,02 (um milhão, quinhentos e cinquenta e nove mil, novecentos e quarenta reais e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto: 1750, Natureza de Despesa 3.3.90.30.05, Fonte: 0101, PI 1750F10099, do orçamento da PMES para o exercício de 2011.

FORO: Fica eleito o foro do Juízo de Vitória, Comarca da Capital do Estado do Espírito Santo, para dirimir dúvidas oriundas deste contrato.

Vitória, 22 de novembro de 2011.

RONALT WILLIAN DE OLIVEIRA -CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMES
Protocolo 82439

**SECRETARIA DE ESTADO
DO SANEAMENTO,
HABITAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO
URBANO - SEDURB -**

RESUMO DA ORDEM DE SERVIÇOS Nº 007/2011

Processo nº: 54551447
Adesão à Ata de Registro de Preços nº 0001/2011/SESPREG Pregão Eletrônico nº 002/2011

Contratante: SEDURB
Contratada: COMLOG Locação de Equipamentos e Serviços Ltda
Objeto: Serviços de Acompanhamento e Gestão de Eventos - **Solenidade de entrega da Pavimentação de vias urbanas da região central e bairros arredores do Município de Colatina, no dia 25 de novembro de 2011 (sexta-feira) às 14:30h - Colatina/ES.**

Valor: R\$ 5.440,00
 Dotação Orçamentária: PT: 36101.1513105932.533; Elemento de Despesa: 339039.00

Vitória, 23 de novembro de 2011.

IRANILSON CASADO PONTES
Secretário de Estado
de Saneamento, Habitação
e Desenvolvimento Urbano -
SEDURB
Protocolo 82367

**Companhia Espírito
Santense de Saneamento
- CESAN -**

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 047/2010
CONTRATANTE: COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN
CONTRATADA: Consórcio NIPSA:

NIP DO BRASIL LTDA (empresa líder)

OBJETO: Fica liberado o reajustamento do preço contratado, referente ao o período de JULHO/2010 a JUNHO/2011 na forma da Cláusula Sétima do Contrato referenciado, mediante a aplicação da fórmula de reajustamento e a demonstração de seu reflexo financeiro, cujo percentual é de 5,0692%, cujo reflexo financeiro total é de R\$68.975,31. Para evitar efeito retroativo do reajustamento devido no período compreendido entre a data base e assinatura deste Termo Aditivo, o mesmo será pago através de Termo de Quitação no valor total de R\$136.153,81.

REF: Protocolo 974-2010-02513.

Vitória, 23 de novembro de 2011
ROSA MARIA ANTUNES
Gerente de Tecnologia
da Informação
Protocolo 82337

RESUMO DO CONTRATO Nº 252/2011

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

CONTRATADA: Construtora rodoviária União Ltda.
OBJETO:

Execução das obras e serviços relativos à melhoria e ampliação do Sistema de Abastecimento de Água Jucu - Antártica, no Município de Vitória, Estado do Espírito Santo.

VALOR: R\$ 3.327.828,89 (três milhões, trezentos e vinte e sete mil, oitocentos e vinte e oito reais e oitenta e nove centavos).

PRAZO: 18 (dezoito) meses

FONTE DE RECURSOS: CESAN

REF: Edital de Concorrência nº 007/2011 - CESAN

Processo nº 860.2011.00051

Vitória, 24 de novembro de 2011
Neivaldo Bragato
Diretor Presidente
Protocolo 82340

COMUNICADO

Portaria Nº 743 de 08/08/2011.
Outorga de direito de uso de recursos hídricos - Modalidade: **Concessão**. Outorgante: **IEMA**. Outorgada: **Companhia Espírito Santense de Saneamento - CNPJ Nº 28.151.363/0001-47**. Uso/interferência: **Captação em barramento em corpo de água superficial**. Vazão máxima captada: **23 l/s**. Corpo de água: **Córrego Montanha**. Região hidrográfica: **Itaúnas**. Coordenadas UTM WGS-84: **337537 E / 7993501 N**. Município: **Ponto Belo**. Finalidade: **Abastecimento Público**. Prazo de vigência: **12 anos**. **Processo IEMA Nº 51024705**.

Vitória, 24 de novembro de 2011.
Neivaldo Bragato
Diretor Presidente
Protocolo 82346

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO AS00432011

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.
CONTRATADO: Mega Eventos Ltda - ME.

OBJETO: Serviço de locação de es-

trutura incluindo: cadeiras, toldo e palco.

Para visita técnica na ETE de Mulembá, Município de Vitória.

Valor contratado: R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais). Prazo: execução Imediata.

Ref.: Processo nº 805.2011.01068.

Vitória, 24 de novembro de 2011

NEIVALDO BRAGATO
Diretor Presidente
Protocolo 82344

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 07 AO CONTRATO Nº 112/2009
PARTES: Companhia Espírito San-

tense de Saneamento - CESAN e a empresa Duto Engenharia Ltda.

OBJETO: Em consonância com a justificativa técnica constante no processo referenciado, fica acrescida a importância de **R\$ 203.242,16 (duzentos e três mil, duzentos e quarenta e dois reais e dezesseis centavos)**, correspondente a **23% (vinte e três por cento)**, do valor suplementado (Termo Aditivo nº 05).

REF.: Processo nº 876.2011.00297.

Serra, 24 de novembro de 2011.

Engº Deoclécio Zanotti
Gerente Operacional Sul
Protocolo 82334

**SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES
E OBRAS PÚBLICAS - SETOP -**

**Departamento de Estradas e Rodagem do Estado
do Espírito Santo - DER/ES -**

EDITAL Nº. 002/2011 - DTP

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (DER-ES), no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Regulamento do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros (SITRIP), aprovado pela Resolução CRE Nº 3.635/91, homologada pelo Decreto Nº 3.288-N, de 21/01/92, faz saber a quem interessar possa que, conforme o Processo Nº **54372950/11** foi requerido o seguinte:

- 1 - **EMPRESA** - Viação Água Branca S/A
- 2 - **LINHA** - Vitória x Jaguaré, Cadastro 1-001/225/0/1000
- 3 - **ASSUNTO** - Implantação do serviço complementar tipo ramal até a localidade de Nestor Gomes (Igreja Nossa Senhora do Socorro).
- 4 - **ITINERÁRIO ATUAL** - Inicia-se em Vitória (Rodoviária Carlos Alberto Vivacqua Campos), seguindo pela Av. Elias Miguel, Av. Getúlio Vargas, Av. Princesa Isabel, Av. Vitória, Av. Nossa Senhora da Penha, Av. Fernando Ferrari, Rodovia BR-101, Trevo de Jaguaré e ES-430 até ponto terminal no Município de Jaguaré.
- 5 - **ITINERÁRIO PRETENDIDO** - Inicia-se em Vitória (Rodoviária Carlos Alberto Vivacqua Campos), seguindo pela Av. Elias Miguel, Av. Getúlio Vargas, Av. Princesa Isabel, Av. Vitória, Av. Nossa Senhora da Penha, Av. Fernando Ferrari, Rodovia BR-101, Trevo de Jaguaré, ES-430, ponto terminal no Município de Jaguaré, ES-356, Nestor Gomes - Igreja Nossa Senhora do Socorro (ramal), ES-356 até ponto terminal no Município de Jaguaré.
- 6 - **SECCIONAMENTO ATUAL** - De Vitória (Rodoviária Carlos Alberto Vivacqua Campos) a: Serra, Timbui, Fundão, Ibraçu, João Neiva, Entr. Ribeirão de Cima, Trv. Guarani, Assombro, Trv. Jacupemba, Trv. Rio Quatrel, Bebedouro, Linhares, Canivete, Sooretama, Entr. Lagoa Macuco, Joerama, Barra Seca, Água Limpá, Jaguaré entre si e vice - versa.
- 7 - **SECCIONAMENTO PRETENDIDO** - De Vitória (Rodoviária Carlos Alberto Vivacqua Campos) a: Serra, Timbui, Fundão, Ibraçu, João Neiva, Entr. Ribeirão de Cima, Trv. Guarani, Assombro, Trv. Jacupemba, Trv. Rio Quatrel, Bebedouro, Linhares, Canivete, Sooretama, Entr. Lagoa Macuco, Joerama, Barra Seca, Água Limpá, Jaguaré, Nestor Gomes (ramal) entre si e vice - versa.

OBSERVAÇÕES:
a) Na forma do Artigo 92, em seu parágrafo 2.º, do Regulamento do SITRIP, fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias para que os interessados interponham perante o DER-ES, as impugnações que em relação ao que foi requerido julgarem de direito.

b) A publicação deste **NÃO** revela, absolutamente, que o DER-ES esteja reconhecendo previamente qualquer viabilidade para a medida requerida, pois que o Edital objetiva apenas salvaguardar direito de terceiros.

Vitória, 16 de novembro de 2011.

ENG. TEREZA MARIA SEPULCRI NETTO CASOTTI
Diretora Geral do DER-ES

Protocolo 82301

EXTRATO DO CONTRATO DE CONSULTORIA PRES III Nº 002/2010.

Ref. Processo nº 47836504/2009 e SDP PRES III 05/2009 LPI. **Contratante:** DER-ES **Contratada:** Concremat Engenharia e Tecnologia S/A. **Objeto:** Supervisão Técnica das Obras do Programa Rodoviário do Espírito Santo III - Pres III (Superintendências Regionais

de Operações 3 e 4 - SRO 3/4), incluindo pavimentação, duplicação, reabilitação, construção dos postos de PRE e seus acessos, recuperação de Passivos ambientais e tratamento de pontos críticos **Valor:** R\$ 5.399.389,26. **Natureza da Despesa:** Programa de Trabalho: 2678205953.458 - Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00. **Prazo:** 30 meses. **Assinatura:** 22/11/2011.

Protocolo 82085